



NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03.

Pregão Eletrônico nº 20250010-SEMACE

Processo nº 57022.019449/2025-77

UASG: 943001

Número Comprasnet: 91715/2025

OBJETO: aquisição de equipamentos de climatização e ventilação mecânica **com instalação e montagem** para atender à sede da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), em Fortaleza/CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A central de licitação, apresenta as respostas aos questionamentos do licitante, cujo teor está transcrito abaixo:

1-Equipamentos Ciclo Só Frio

Solicitamos confirmar o entendimento de que os equipamentos VRF podem ser fornecidos na versão *Somente Frio*, considerando que não há exigências específicas relativas à função quente nos documentos disponibilizados.

R: Sim, os equipamentos podem ser do tipo "somente frio".

2-

Quadros Elétricos - Responsabilidade da Contratante Solicitamos confirmar o entendimento de que os quadros elétricos destinados à alimentação dos equipamentos (evaporadoras e condensadoras) já existem e que cabe a CONTRATADA somente a interligação entre os equipamentos e a ligação dos mesmos no Quadro existente.

R: O entendimento está correto.

3-

Interligações **Elétricas - Responsabilidade da Contratada**

Solicitamos confirmar que a responsabilidade da Contratada se limita à execução das interligações elétricas e passagem de cabos entre:

a.Evaporadoras e o quadro elétrico correspondente;

b.

Condensadoras e o quadro elétrico correspondente.

c.

Confirmar entendimento de que a sustentação de cabos, como eletrocalhas / leitos / eletrodutos, já existem ou serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

R: Os itens 3.a e 3.b estão corretos. Quanto ao item 3.c, todos os componentes referentes à alimentação elétrica entre as unidades e os quadros devem ser executados pelo contratado, inclusive a infraestrutura. Além disso, todas as instalações de comando do sistema e sua infraestrutura deve ser executada pelo contratado.

4-



Rede de Drenagem

Com relação da drenagem da água de condensado das evaporadoras, confirmar entendimento que caberá à Contratada apenas a interligação dos drenos das unidades internas (evaporadoras) até pontos de drenagem já existentes na edificação.

4.1. Em afirmativo o entendimento anterior:

4.2. a CONTRATANTE fornecerá o ponto de drenagem próximo ao posicionamento das evaporadoras de acordo com o projeto, ou;

caberá a CONTRATADA fazer as interligações de dreno até o pontos de drenagem em um local específico na edificação? Caso 4.3 afirmativo, poderiam indicar no projeto esses locais para o perfeito dimensionamento da drenagem?

R: Correto. Os pontos de drenos serão fornecidos nas posições representadas no projeto de climatização.

5-

Automação do Sistema VRF

Solicitamos informar qual nível de automação deve ser considerado para o sistema VRF.

Especificamente:

Deve ser previsto algum controlador central?

5.2. Há integração obrigatória com BMS existente? Ou basta controle individual/local das evaporadoras?

R: Conforme item 8.0 da especificação detalhada presente no Termo de Referência.

6-

Válvulas GBC

Solicitamos confirmar a obrigatoriedade do fornecimento das válvulas GBC indicadas no projeto.

R: Todos os componentes do sistema de climatização que estiverem representados em projeto devem ser fornecidos.

7-

A respeito desse processo, como será feita a emissão das Notas Fiscais por parte da Contratada? Será necessário a separação entre NF de Fornecimento e NF de Serviço, ou poderá ser feito como uma nota única de como Serviço de Engenharia?

R: Será necessário a separação entre NF de Fornecimento e NF de Serviço.

8- Confirmar entendimento que não cabe à CONTRATADA, serviços de alvenaria como: embutir tubulações, pintura, sapatas, radiers, forro, entre outros.

R: Devem ser realizados pelo contratado todos os serviços exigidos no Termo de Referência, inclusive os listados nos itens 11.30, 11.31 e 11.32.

9-

Por gentileza, solicito que enviem **os projetos de climatização**, em formato DWG de preferência, e Planilha orçamentária referentes ao objeto, pois ambos são imprescindíveis para o dimensionamento para a proposta.

R: Os arquivos foram incluídos no link constante no Termo de Referência

R: Segue anexo arquivo em Excel editável a planilha detalhada conforme anexo "D" do



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Anexo I – Termo de referência do Edital

Janes Valter Nobre Rabelo
Pregoeiro